

Processo nº 25351.338514/2010-05
Expediente do recurso nº 769473/10-3
Produto: FLUID ACTIVATOR GUANIDINA PROFISSIONAL LO RHAN'S
Empresa: NATU LIFE IND. E COM. DE COSMÉTICOS E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.560.335/0001-27
Resolução-RE Nº: 4.477, publicada no D.O.U. em 04/10/2010

Processo nº 25351.482403/2010-82
Expediente do recurso nº 860669/10-2
Produto: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON PROTECCION NATU LIFE
Empresa: V.V.INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 01.192.916/0001-53
Resolução-RE Nº: 4.477, publicada no D.O.U. em 04/10/2010

Processo nº 25351.495991/2010-25
Expediente do recurso nº 864191/10-9
Produto: DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE ROLL ON MÁXIMA PROTEÇÃO FLORACOSMÉTICA

Empresa: V.V.INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 01.192.916/0001-53
Resolução-RE Nº: 4.396, publicada no D.O.U. em 27/09/2010

Processo nº 25351.495986/2010-49
Expediente do recurso nº 841615/10-0
Produto: DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE ROLL ON MÁXIMA HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO FLORACOSMÉTICA
Empresa: 5S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
CNPJ: 01.781.409/0001-55
Resolução-RE Nº: 3.648, publicada no D.O.U. em 09/08/2010

Processo nº 25351.424563/2010-52
Expediente do recurso nº 709653/10-4
Produto: LENÇOS UMEDECIDOS MARIGOLD BABY - ROSA

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente
Substituto

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
IVOCLEAR VIVADENT LTDA.
25759.146696/2004-10 - AIS:239799/04-4 (213/04) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
JONHSON E JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25759.133713/2007-00 - AIS:169997/07-1 (154/05) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
JONHSON E JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25759.108896/2007-17 - AIS:138903/07-3 (136/05) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
K G SORENSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25759.042791/2004-45 - AIS:109918/04-3 (203/02) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
LANCHONETE BELO LTDA
25759.469280/2007-10 - AIS:598586/07-2 (397/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
LOCAL FRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
25759.448024/2007-99 - AIS:574457/07-1 (002/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
LOCAL FRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
25759.448000/2007-30 - AIS:574425/07-3 (001/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
25759.303232/2004-17 - AIS:424199/04-1 (276/03) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.
25752.000015/2003-57 - AIS:095083/03-1 (088/02) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
SATA - SERVIÇOS AUXIL. TRANSPORTE AEREO LTDA
25763.207213/2004-00 - AIS:311123/04-7 (106/04) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
SOUTH AFRICAN AIRWAYS
25759.357149/2006-20 - AIS:477482/06-5 (438/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 64, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Substâncias Químicas de Referência Certificadas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso XIX, art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e no Regimento da Comissão da Farmacopéia Brasileira, aprovado nos termos do Anexo da Portaria nº 782 da ANVISA, de 28 de junho de 2008, publicada no DOU de 30 de junho de 2008;

considerando a relevância do incremento do número de lotes disponíveis de substâncias químicas de referência na coleção de SQR da Farmacopéia Brasileira e ampliação do fornecimento destas no mercado nacional;

considerando o desenvolvimento de novo lote de Substância Química de Referência (SQR) pela Farmacopéia Brasileira;

considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina no tema Farmacopéia, assim como seus desdobramentos através de trabalhos e decisões conjuntas emanados do Memorando de Entendimentos assinado entre Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA - Brasil) e Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica (ANMAT - Argentina);

considerando parecer favorável do Comitê Técnico Temático de Material de Referência e Comissão da Farmacopéia Brasileira dos lotes de SQR certificados pela Farmacopéia Argentina e ainda aos desenvolvidos conjuntamente no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Certificar os lotes de Substância Química de Referência (SQR), que passam a incorporar a lista de Substância Química de Referência (SQR) da Farmacopéia Brasileira, conforme relação descrita no Anexo à presente RDC.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE REFERÊNCIA CERTIFICADAS

SQR	Lote	Origem
clonazepam	B3F01	Farmacopéia Brasileira
nimodipino	108002	Farmacopéia Argentina
cloridrato de ciprofloxacina	184023	Farmacopéia Argentina
clordiazepóxido	181015	Farmacopéia Argentina
cloridrato de dextropropoxifeno	179009	Farmacopéia Argentina
tioconazol	109003	Farmacopéia Brasileira/Farmacopéia Argentina
didanosina	1062	Farmacopéia Brasileira/Farmacopéia Argentina
cloridrato de metformina	1063	Farmacopéia Brasileira/Farmacopéia Argentina

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 239, de 15 de dezembro de 2010, Seção 1, pág. 120.
Onde se lê:
"RESOLUÇÃO - RE Nº 5.5.821, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010"
Leia-se:
"RESOLUÇÃO - RE Nº 5.821, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010"

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL
Em 27 de dezembro de 2010

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
25759.312435/2006-66 - AIS:416203/06-0 (354/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CASTLHO DAITSCHMAN & CIA LTDA
25743.164453/2007-85 - AIS:208607/07-7 (004/07) - GG-PAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. PROSINTESE LTDA
25759.180506/2007-36 - AIS:228933/07-4 (370/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A
25759.084368/2007-65 - AIS:107685/07-0 (136/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A
25759.357138/2006-40 - AIS:477467/06-1 (437/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A
25759.057635/2007-21 - AIS:074769/07-6 (078/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
GLICOMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
25752.104287/2006-78 - AIS:138262/06-4 (024/04) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
I.D. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
25759.044174/2003-01 - AIS:163702/03-9 (216/02) - GG-PAF/ANVISA

Em 28 de dezembro de 2010

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
25759.034987/2007-17 - AIS:044815/07-0 (038/07) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
AJINOMOTO INTERAMERICANA IND. E COM. LTDA.
25759.439862/2007-71 - AIS:565385/07-1 (640/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
BAYER S.A.
25759.000564/2007-95 - AIS:000611/07-4 (942/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
BAYER S.A.
25759.498453/2006-26 - AIS:667888/06-2 (754/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
BIOMERIEUX BRASIL S/A
25752.000187/2001-69 - AIS:626768/07-8 (017/01) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CONSORCIO EADI SALVADOR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO
25742.459339/2006-60 - AIS:613797/06-1 (009/06) - GG-PAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
25759.360712/2006-47 - AIS:482384/06-2 (423/06) - GG-PAF/ANVISA